



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 62, I, da Lei nº 14.133/2021](#)):

1. **Ato Constitutivo;**
2. **Se a empresa for ME ou EPP, certidão simplificada emitida pela Junta Comercial;**

HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 62, III, da Lei nº 14.133/2021](#)):

3. **a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
4. **a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**
5. **a regularidade perante a Justiça do Trabalho;**

A regularidade com as **fazendas**:

6. **Federal** mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
7. **Estadual** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
8. **Municipal** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais apresentar certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente;

DECLARAÇÃO

9. **Declaração Unificada (ANEXO II).**